



CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ 77.778.629/0001-91
PODER LEGISLATIVO

Legislativo moderno e transparente!



91

28/06/2021

- Ata número 020/2021

- Sessão Ordinária

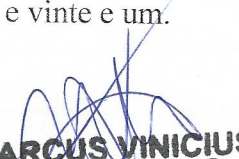
Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na Sede de Reuniões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Marcus Vinicius Braz Santos, Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, José Valdir dos Santos, Tiago Roberto Santos da Silva, Jonas Ferreira de Andrade, Karla Mayara Gubert e com a ausência justificada do Vereador Marcio Edriano Rottini. Realizou-se, então, a 19ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2021. Presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo Marcus Vinicius Braz Santos, com a presença de munícipes. Aberta a presente Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os Vereadores. Deu-se, então, a **ORDEM DO DIA**. Após, o Segundo-Secretário leu as Indicações nº 135 e 136 de 2021. Após, o Segundo-Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 038/2021, que tem por finalidade *Dispõe sobre a criação de Departamento e unidade Organizacional na estrutura funcional da Administração Municipal, ampliar cargos em comissão e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação com sete votos. Após, o Segundo-Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 041/2021, que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, Altera LDO, PPA e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, sete votos. Após, o Segundo-Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 042/2021, que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, Altera LDO, PPA e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, sete votos. Após, o Segundo-Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 043/2021, que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, Altera LDO, PPA e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, sete votos. Após, o Segundo-Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 44/2021, que tem por finalidade *Declara de Utilidade Pública, autoriza o Executivo Municipal a adquirir parte de Imóvel Rural para fins de desapropriação, amigável ou judicial, para a construção de um Posto de Saúde e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação com sete votos. Após, o



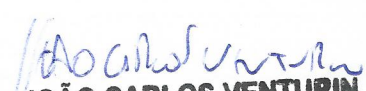
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ 77.778.629/0001-91 *Legislativo moderno e transparente!*
PODER LEGISLATIVO



Segundo-Secretário fez a leitura do Decreto Legislativo nº 002/2021, que tem por finalidade *Dispõe sobre a aprovação do Acordão de Parecer Prévio nº 477/2019 das contas da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2016.* Este Decreto foi aprovado em segunda votação com seis votos favoráveis e dois votos contrários. Após, o Vereador Fragata fez o uso da Tribuna e comentou sobre a sua indicação de tirar os tachões do meio da avenida Fernando Ferrari, em frente aos depósitos do mercado no Ponto, pois foi um pedido do Sr Darci Muchinsk, por que quando os veículos desviam dos caminhos nestes trechos, há perigo de até furar um pneu. Após, o Vereador João Azeredo, fez o uso da Tribuna, revelando que a sua indicação se fez a pedido do Sr. Helio Gnoatto, pois as vacas de sua propriedade precisam atravessar a estrada frequentemente, acarretando riscos para os motoristas, então é necessário uma placa neste local. Após, o Presidente esclareceu que o Projeto do Legislativo sobre o fundo de recurso foi retirado de pauta pois a PEC 109/2021 proíbe qualquer criação de fundos e finalizou comentando sobre a moção de apoio que será distribuída sobre a estrada do colono. Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas da Câmara Municipal de Vereadores nº 010/2021, na folha nº 91. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 28 de junho de dois mil e vinte e um.


**MARCUS VINICIUS
BRAZ SANTOS**
Vereador
PRESIDENTE

APROVADO: 05/06/21


JOÃO CARLOS VENTURIN
Vereador

MARCIO EDRIANO ROTTINI
Vereador
1º SECRETÁRIO